## HOSPITALAR



HOSPITAL DA CRIANÇA CONCEIÇÃO - (Unidade Pediátrica do Hospital Nosaa Senhora da Conceição S.A.)
HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A. - CNPJ 92.787.126/0001-76 - Rua Domingos Rubbo, 20 - F.3361-3366 - Porto Alegre - RS - CEP: 91040-000
HOSPITAL FÉLINA S.A. - CNPJ 92.693.134/0001-53 - Rua Mostardeiro, 17 - F.3311-9898 - Porto Alegre - RS - CEP: 91430-001

Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto nº 99.24480.

## ATA DE REUNIÃO DA MESA PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO DO GHC

## DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala dois do Hospital Cristo Redentor S.A., reuniu-se os componentes da Mesa Permanente de Negociação do GHC, conforme lista de presença em anexo, ressaltamos a presença da Superintende do GHC, Sra Jussara Cony e do Diretor Administrativo e Financeiro do GHC, Sr. Gilberto Barichello. Aberto os trabalhos pelo Coordenador da Mesa, Sr. José Pedro Silva da Luz, que relatou que esta reunião seria específica para assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho de Prorrogação da Licença Maternidade no GHC. Após assinatura do Termo pelos sindicatos presentes, gestores e diretores do GHC, fizeram uso da palavra: Sra Jussara Cony, que ressaltou a importância daquele ato em uma Instituição que, possui um número expressivo de mulheres e que este passo beneficia a relação "mãe x bebê". Sr. Gilberto Barichello, relata que este é o primeiro acordo, entre outras propostas como o Passivo Trabalhista, que trará benefícios para ambas as partes. Sr. João Menezes, Presidente do SINDISAÚDE, ressalta a importância desta ação, e lembra que o Passivo Trabalhista foi resultado de gestores anteriores e direciona o olhar para esta questão. Sra Neuci Dias, Presidente do Sindicato dos Enfermeiros RS, parabenizou a Diretoria do GHC, pelo fato de estar antecipando uma cláusula que beneficia às mulheres trabalhadoras do GHC. Sr. Gilmar França, membro da Mesa e representante do SINDISAÚDE, coloca que o GHC é um dos pioneiros no Brasil a conceder aumento de benefício, lembra que no estado do Rio de Janeiro já ocorreu, mas no Rio Grande do Sul o GHC é a primeira empresa pública a participar e formalizar o ato. Sr. Diovani Schreiber Pires – Diretor do Sindicato dos Administradores do RS, pergunta se as pautas das reuniões para o ano de dois mil e oito eram fechadas. O Coordenador, Sr. José Pedro, responde que as pautas estão abertas para sugestões e acordo. Sra Jussara Cony, convida a todos para participarem da reunião junto ao Conselho de Administração do GHC, para apresentar o Acordo de Trabalho de Prorrogação da Licença Maternidade no GHC, no dia dezessete, às quatorze horas, no mês de dezembro, na Sala da Diretoria, no Hospital Cristo Redentor S.A. Sr. José Pedro, informa que será enviado via correio eletrônico à Bancada Sindical e Patronal, o Calendário das Reuniões para o ano de dois mil e oito, o Acordo Coletivo de Trabalho de Prorrogação da Licença Maternidade no GHC, o Regimento e Nominata da Mesa. Nada tendo mais a declarar encerro a presente ata, redigida por mim, Sr. José Pedro Silva da Luz.

José Pedro Silva da Luz Gerente de Recursos Humanos - GHC Coordenador da Mesa Permanente de Negociação do GHC